Publicidade Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 51/23 - PROC. ADM. N.º 11.849/23.

Objeto: Registro de Preços para serviços de paisagismo, para implantação de áreas verdes nas Unidades Municipais de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, conforme as quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital. Recebimento das Propostas: até as 9 horas do dia 26/07/23. Abertura das Propostas e início da Sessão Pública: às 9h10min do dia 26/07/23. Início da Etapa de Lances: a partir das 9h30min do dia 26/07/23. Sites para acessar o Edital: https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/137 e www.novobbmnet.com.br. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à sessão pública: www.novobbmnet.com.br. Informações: Telefone (13) 3579-1389 com Américo. Just: Lei Federal n.º 10.520/02.

São Vicente, 11 de julho de 2023.

MARTA FLORINDO
Coordenadora da Diretoria de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/23 – PROC. ADM. N.º 8.955/23.

Objeto: Aquisição de switches gerenciáveis 48 portas 10/100/1000 Mpbs reestruturação da distribuição da rede aos terminais dentro das novas unidades administrativas da Prefeitura – Secretaria de Gestão/SEGES/SUTIC, conforme as quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência. Arrematantes: Lote 1 – Microtécnica Informática Ltda. Valor: R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais); Lote 2 – I2 Telecom Ltda. Valor: R$ 21.700 (vinte e um mil e setecentos reais). Adjudicação: 20/06/23. Homologação: 03/07/23. Informações: Telefone (13) 3579-1396 com Thiago Alves de Lima Rodrigues. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02.

São Vicente, 11 de julho de 2023.

MARTA FLORINDO
Coordenadora da Diretoria de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 53/23 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 266/22 – PROC. ADM. N.º 54.370/22.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para efetuar, por meio de aplicativo Web e Mobile integrado às APIs (públicas e privadas) de empresas de transporte individual remunerado por aplicativo, cotação de preços e convocação da opção mais vantajosa à Administração, provendo apoio operacional e tratamento de dados, para atendimento da Secretaria de Gestão. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Mobilidade Urbana Tecnologia Ltda., no valor total de R$ 12.240,00 (doze mil, duzentos e quarenta reais). Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 07/06/2023. Just: Lei Federal n.º 10.520/02.

São Vicente, 11 de julho de 2023.

YURI CÂMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 80/23 – EDITAL N.º 80/23 - PROC. ADM. N.º 14.561/23.

Objeto: Registro de Preços para a confecção de jaquetas para os Agentes da Autoridade de Trânsito do Município de São Vicente, conforme especificações constantes no Anexo I, Termo de Referência, do Edital. Arrematante do Lote 1: Indaseg Confecções de Uniformes Eireli, no valor total de R$ 13.979,50 (treze mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos). Adjudicado em 28/06/23. Homologado em 03/07/23. Mais informações pelo telefone: (13) 3579-1400 com Rosimeire ou e-mail: rosimeire_compras@saovicente.sp.gov.br.

São Vicente, 11 de julho de 2023.

MARTA FLORINDO
Coordenadora da Diretoria de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES CONCORRÊNCIA N.º 07/23 PROC. ADM. N.º 12.932/23

Objeto: Contratação de empresa especializada para a Construção de Quadra Poliesportiva coberta da EMEF Armindo Ramos – Adjudicado em 29/06/23 à favor da Empresa D. Paschoalino de Filippo Gas Ltda., no valor total de R$ 880.574,56 (oitocentos e oitenta mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Data da Homologação: 29/06/23. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93.

São Vicente, 11 de julho de 2023.

MARIO SANTANA NETO
Secretário Executivo do Prefeito

Prefeitura Municipal de Itanhaém

AVISO DE SUSPENSÃO DO CERTAME CONCORRÊNCIA Nº 07/2023 - PROCESSO N°1.978/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETO E EXECUÇÃO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS

O Secretário de Administração torna público, para conhecimento dos interessados, que a Secretaria resolveu SUSPENDER a Concorrência nº 07/2023, Processo nº 1.978/2023, em razão da necessidade de readequação do Edital.

Itanhaém-SP, 10 de Julho de 2023.

Gilberto Andriguetto Junior
Secretário Municipal – Secretaria de Administração

7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS - SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação de **GLADSTONE GMACHL; e CRISTINA COUTO GMACHL,** inscrita no CPF/MF sob o nº 080.474.388-67. A **Dra. Simone Curado Ferreira Oliveira**, MM. Juíza de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de sentença** que **CRISTINA COUTO GMACHL** move em face de **GLADSTONE GMACHL - Processo nº 0004247-89.2020.8.26.0562 (Principal - 1017227-56.2017.8.26.0562) - Controle nº 698/2017**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 21/07/2023 às 14:00 h** e se encerrará **dia 24/07/2023 às 14:00 h** onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 24/07/2023 às 14:01 h** e se encerrará no **dia 15/08/2023 às 14:00 h** onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS:** Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (*propter rem*) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1°, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao MM Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo MM Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS SOBRE CASA 2 (120,74m2) DO IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 35.225 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTOS/SP - IMÓVEL: (descrição conf. fls. 108/109).** O imóvel está localizado em um condomínio horizontal que possui terreno seco, plano e irregular com área total de 3.055,39m2 (conforme matrícula 35.225 às fls. 24), sendo composto por 75 unidades que estão distribuídas em 15 blocos com 5 casas cada um. Referido condomínio é um empreendimento para os cooperados da Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores da Companhia Siderúrgica Paulisa-COSIPA. A cooperativa disponibilizou a fração ideal de terreno, e os cooperados construíram suas casas. O condomínio é delimitado por muros em todo seu perímetro e possui uma entrada de pedestre pela Rua Alan Ciber Pinto e outra entrada para veículos pela Avenida Francisco Ferreira Canto. Internamente, as ruas do condomínio não são pavimentadas e não há abrigo para os veículos. Na área comum há um playground. Todas as unidades do condomínio são assobradadas e possuem a mesma área e distribuição interna. A casa 2 é geminada em ambos os lados e foi edificada em estrutura de concreto armado com fechamento em alvenaria e coberta por telha de barro sobre estrutura de madeira. Ela está localizada no primeira rua do condomínio, junto ao portão de acesso à Avenida Francisco Ferreira Canto. A fachada do imóvel é revestida por pintura sobre massa fina, sendo que a fachada principal do pavimento inferior possui revestimento cerâmico até o teto na área coberta e até a altura aproximada de 1,30 m na área descoberta. Há um portão de alumínio no alinhamento da casa com a rua de circulação do condomínio. O piso na área externa é revestido por cerâmica. **Consta às fls. 138** que não houve individualização de matricula e IPTU por conta de situações alheias a vontade dos cooperados, bem como pela existência de débitos relativos ao reembolso de valores relativos a cota de fração ideal de terreno. **Valor de Avaliação: R$ 239.836,11 (Duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e onze centavos) para novembro de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Santos, 16 de junho de 2023. Eu, diretora/diretor, conferi.

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

SOLD — EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA — Santander

1º LEILÃO: 10 de agosto de 2023, a partir das 10h30min*. 2º LEILÃO: 11 de agosto de 2023, a partir das 14h30min*. (*horário de Brasília)

ALEXANDRE TRAVASSOS, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, Condomínio Thera Office - Cjs 401 e 414 - Cidade Monções - São Paulo/SP - CEP: 04571-010, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E/OU ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com força de escritura pública, datado em 27/09/2013, firmado com os **Fiduciantes Eduvaldo Aluisio Ferreira Ribeiro,** RG nº 16012370-49 SSP-BA e CPF nº 621.747.709-20 e sua esposa **Alessandra Maria Matarazzo Amaral**, RG nº 15891047-81 SSP-BA e CPF nº 645.824.502-53, residentes e domiciliados no Guarujá/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.560.094,97 (Um milhão, quinhentos e sessenta mil, noventa e quatro reais e noventa e sete centavos** - *atualizado conforme disposições contratuais*), o imóvel constituído pelo Apartamento nº 112, localizado no 11º andar ou 13º pavimento do Bloco 02 do Edifício Guarujá Park, situado na Rua Vereador João de Souza, nº 70, nesta cidade, município e comarca de Guarujá/SP, contendo a área privativa de 135,50m², a área comum de 95,60m², encerrando a área total de 231,10m², correspondendo-lhe a fração de 0,7082% sobre o terreno e demais coisas de uso comum do condomínio, e o direito a guarda e estacionamento de dois (02) veículos de passeio na garagem comum do Edifício, em lugar indeterminado, **melhor descrito na matrícula nº 59.855 do Cartório de Registro de Imóveis de Guarujá/SP. Cadastrado na Prefeitura sob o nº 0.0023.025.100. Imóvel ocupado. Venda em caráter *"ad corpus"* e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.029.942,00 (Um milhão, vinte e nove mil e novecentos e quarenta e dois reais** - *nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97*). **Se o caso, o leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), **e se habilitar com antecedência de 24 horas úteis do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL** NA LOJA SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) E NO SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net). Informações:11-4950-9602 / imoveis.sac@superbid.net (19286 - Dossiê).

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

PREGÃO/COMLIC

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 02/2023
PROCESSO Nº 01/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS torna público que está aberta a presente licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo menor preço, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Elaboração de Projeto Executivo e Execução de Obra de Projeto de Ar Condicionado central VRF, com fornecimento de materiais e serviços, na Câmara Municipal de Santos, conforme especificações técnicas constantes do Projeto Básico (Anexo I do Edital).
Entrega dos envelopes até às 10h do dia 15/08/2023. Abertura dos envelopes no dia 15/08/2023 às 10h15.
Os interessados poderão obter todas as informações sobre esta licitação com a Comissão Permanente de Licitação através do telefone (13) 3211-4100 - ramal 4220 ou pelo e-mail comlic@camarasantos.sp.gov.br.
O Edital na íntegra encontra-se à disposição no endereço eletrônico **https://www.camarasantos.sp.gov.br/concorrencia.**

Santos, 06 de julho de 2023.

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
Secretária de Planejamento e Finanças

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1032465-42.2022.8.26.0562. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, e respectivos cônjuges e/ou sucessores, que foi ajuizada Ação de Usucapião por parte de José Afonso Di Luccia e s/m Neide Maria Menescalco Di Luccia, e João Vicente Di Luccia e s/m Vera Lúcia Di Luccia, em face dos ESPÓLIOS DE DIAMANTINO AUGUSTO e ANA MARIA AUGUSTO, na pessoa de seus representantes legais: Neide Rossi Silva, brasileira, viúva, aposentada, RG 18.809.485-4 e CPF 169.604.148-14, Francisco Bastos Pereira Júnior, brasileiro aposentado, RG 7.740.627-8 e CPF 732.778.278-87, e sua mulher Marcia Teresa Frederico Bastos Pereira, brasileira, aposentada, RG 10.980.095-3 e CPF 971.601.998-04, Carlos Alberto Bastos Pereira, brasileiro, aposentado, RG 4.226.701-8 e CPF 632.547.788-04, e sua mulher Maria Margarida da Silva Bastos Pereira, RNE W 672229-P e CPF 233.078.022-45, Odair Bastos Pereira, brasileiro, aposentado, RG 3.009.547-5 e CPF 423.571.448-15, e sua mulher Etelvina Nunes Pereira, RNE W 421160-A e CPF 192.865.776-85, e Nadir Vilela Pereira, brasileira, viúva, pensionista, RG 17.752.268-9 e CPF 268.611.458-40, e João Bastos Pereira, RG 14.314.721 e CPF 168.989.988-87, falecido em 04/01/2014, objetivando a aquisição do domínio do APARTAMENTO 13, localizado no 1º andar ou 2º pavimento do EDIFÍCIO LEBLON, situado na Rua São José, 164, Santos/SP, com acesso pela área lateral esquerda do prédio, pelo "hall" e escadaria do mesmo, contém sala, um dormitório, "hall" interno de circulação, cozinha, banheiro e área de serviço com tanque, confrontando-se pela frente com o "hall" de circulação do pavimento, escadarias e parcialmente com o apartamento 11, de um lado, e com o apartamento 12, do outro lado, e nos fundos com o espaço livre da área de recuo lateral direita do prédio, possuindo área construída de 42,15m2, pertencendo-lhe uma fração ideal no terreno correspondente a 6,76 do seu todo. Inscrição 12.578 do 2º CRI de Santos/SP. Cadastrado na PMS sob o nº 67.044.068.005. Os autores vêm ocupando a área usucapienda, em posse mansa, pacífica e incontestada, há mais de 20 anos. Estando em termos, expediu-se o edital de citação dos supramencionados, com o prazo de 30 dias, iniciando-se o prazo para resposta, nos 15 dias seguintes, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores, sendo nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 03 de julho de 2023.

EXTRAVIO DE DOCUMENTO

MARCELO ALVES DA SILVA
REFERENTE (ANÚNCIO) PERDA
CARTÃO MIFARE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2023
Registro de Preços

Objeto: Registro de Preços para aquisição de carne bovina e frango para composição da alimentação escolar, de forma contínua, parcelada e ponto a ponto, junto à Secretaria Municipal da Educação de Guarujá. Processo Administrativo nº 19765/2023.O Edital na íntegra e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente no site www.guaruja.sp.gov.br, através do link "Serviços Online"; "Sistema de Licitações", ou pessoalmente, na Diretoria de Compras e Licitações (mediante o recolhimento de R$ 25,00 referentes aos custos de reprodução) sito na Av Santos Dumont, 800, 1º andar – Santo Antônio - Guarujá – SP, no período de **13 de julho de 2023 até o dia 24 de julho de 2023.** O pagamento deverá ser efetivado na Agência Bancária situada dentro do Paço Municipal Raphael Vitiello. As visitas técnicas poderão ocorrer até 24 de julho de 2023. Os demais atos que necessitarem de publicidade serão publicados oficialmente apenas no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 6º, inciso XIII; Lei Municipal nº 2.812/2001, e disponibilizados, em caráter informativo, no site do Município.
Os Envelopes nº 1 e 2 e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação serão recebidos na Diretoria de Compras e Licitações no dia 25 de Julho de 2023 até às 09h30m, quando se dará a abertura da sessão pública.

Guarujá, 10 de Julho de 2023.
MÁRCIO BARROS SANTOS DOS REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE ASSEMBLEIA DE REUNIÃO ENTRE SÓCIOS AUGUSTO & MANETTI HOLDING PATRIMONIAL E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. CNPJ: 44.163.337/0001-95 NIRE: 35238082554- Realizada do dia 01 novembro de 2022, as 09:00hs, na **AUGUSTO & MANETTI HOLDING PATRIMONIAL E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, com sede na Alameda Juruá, 465 – apto. 62 – Riviera de São Lourenço – Bertioga – SP – CEP: 11262-144, na presença da totalidade de seus sócios, a saber: **PRESENÇAS E COMPOSIÇÃO DA MESA: WALKYRIA APARECIDA AUGUSTO,** brasileira, Administradora de Empresas, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural da Cidade de São Paulo – SP, portadora do RG nº80413808 – SSP/SP, inscrita no CPF-MF sob o nº 093.463.678-81; residente na Rua Emboabas, 515 – casa 01 – bairro Brooklin Paulista – São Paulo – SP – CEP 04623-011; RENATO LUIZ MANETTI, brasileiro, Advogado, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da Cidade de São Paulo - SP, portador do RG nº 89571058 – SSP/SP, inscrito no CPF-MF sob o nº953.583.238-72, residente na Rua Emboabas, 515 – casa 01 – bairro Brooklin Paulista – São Paulo – SP – CEP 04623-011. A assembleia foi presidida pela Sócia Administradora **WALKYRIA APARECIDA AUGUSTO**, acima qualificada, que convidou a mim, **RENATO LUIZ MANETTI**, Advogado, registrado na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo sob o nº 85605/SP para atuar como secretário da assembleia. Dispensada a formalização da convocação, uma vez que a totalidade dos sócios compareceram à assembleia. **DA ORDEM DO DIA:** Deliberar a redução do capital da sociedade. **DAS DELIBERAÇÕES:** Iniciada a reunião a Presidente fez um breve relato sobre a sugestão de reduzir o capital da sociedade, tendo em vista ter sido considerado demasiadamente perante as suas atividades. Assim, da totalidade das cotas subscritas e integralizadas, são canceladas 125.000 (cento e vinte e cinco mil) cotas no valor de R$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), reduzindo-se o capital para o valor de R$ 1.675.320,00 (um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil, trezentos e vinte reais), representado por 1.675.320 (um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil, trezentos e vinte) cotas, divididas em partes iguais entre os sócios. Para fins de liquidação da redução do capital conforme acima descrito é devolvido aos sócios o veículo Aquático marca Yamaha 1.812 cc, modelo FC1800A-W-F3V chassi nº US-YAMA185IO21 2020/2021, pelo valor de R$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), que deverá ser vendido e o produto da venda repartido entre os sócios em partes iguais. **DO ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Por fim, a palavra foi concedida àquele que dela quisesse fazer uso para discorrer sobre os assuntos de interesse social. Não existindo manifestações, o PRESIDENTE encerrou a Assembleia. O **SECRETÁRIO** lavrou a presente ata e executou a sua leitura, que em seguida foi assinada pelos sócios presentes, pelo **SECRETÁRIO** e pela **PRESIDENTE**. São Paulo, 01 de novembro de 2022.

Walkyria Aparecida Augusto – Presidente
Renato Luiz Manetti - Secretário
Renato Luiz Manetti e Walkyria Aparecida Augusto sócios Augusto& Manetti Holding Patrimonial e Consultoria Empresarial Ltda

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE IVONY SOPHIA METZGER, REQUERIDO POR DÉCIO RAUL PIAZERA - PROCESSO Nº 1002416-28.2016.8.26.0562. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). Thatyana Antonelli Marcelino Brabo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 10/06/2020, foi decretada a INTERDIÇÃO de IVONY SOPHIA METZGER, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer os atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Décio Raul Piazera. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 17 de agosto de 2020. K-11/07

GRÁFICA
DIÁRIO DO LITORAL

Impressão de jornal nos seguintes formatos:
Tablóide | Germânico | Standart

13. 3307.2601
grafica@diariodolitoral.com.br
Rua General Câmara, 254 | Centro | Santos